

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos CSMP nº. 151/2011, oriundos da **22ª Promotoria de Justiça da Capital**, contendo **Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2011.2.29.22.0023**, instaurado no ano de 2011, com base em reclamação em desfavor da Saneatins, com o objetivo de averiguar a legalidade da alteração no vencimento das faturas de água, com a consequente cobrança de duas faturas no mesmo mês. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.**

Palmas, 13 de maio de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO